



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **PORTARIA N.º 024/2016 - GP**

**Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a, **MARLINDA GONÇALVES DA SILVA**, Zeladora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.07.2005 a 01.07.2015.

Art. 2º - **CONCEDER** a, **JACINTA FERREIRA DE OLIVIERA**, Agente de Administração do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2016, referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.03.2007 a 01.03.2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de janeiro de 2016.

**ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**